



LIDO NO EXPEDIENTE

Em. 27 de 04 de 2021

George dos Santos Cruz  
1º Secretário



RECEBIDO

20/04/21  
Theriza 2021 U. da Silva

**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

INDICAÇÃO Nº. 27/2021

Rosário do Catete/SE, 20 de abril de 2021.

**À Excelentíssima Senhora**  
**Amélia Correia de Resende Neta Passos**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rosário do Catete**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Rosário do Catete**

**Ementa/Assunto:** indica-se a reparação/manutenção da rede de esgoto da Rua Santo Amaro (Barro Vermelho).

**Excelentíssima Senhora Presidente,**

**RAFAEL DANTAS DE SOUZA**, vereador com assento nesta Colenda Casa, no uso das prerrogativas que lhe cabem, com fundamento no que determina o art. 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita a Vossa Excelência que seja encaminhado o presente expediente indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, com cópia conjuntamente à Secretaria Municipal de Infraestrutura;

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através do departamento competente a reparação/manutenção da rede de esgoto da Rua Santo Amaro (Barro Vermelho).

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa, primordialmente, atender aos suplícios de muitos munícipes daquela localidade, isso porque toda a rede de esgoto da Rua Santo Amaro (Barro Vermelho) se encontra com avarias, de forma que em alguns pontos o material sanitário está exposto, ou seja, a céu aberto, acumulando água parada e atraindo ratos, baratas e muitos mosquitos, sem contar o mau-cheiro exalado das rupturas da rede de esgoto.

Em tempos chuvosos, as águas percorrem os declínios da via e represam em determinados pontos, tornando a referida rua um verdadeiro esgoto a céu aberto,



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

prejudicando a saúde dos moradores e dificultando a respiração das pessoas, devido à fedentina causada com o odor provocado.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), saneamento é o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeitos nocivos sobre o bem estar físico, mental e social. É o conjunto de medidas adotadas em um local para melhorar a vida e a saúde dos habitantes, impedindo que fatores físicos de efeitos nocivos possam prejudicar as pessoas no seu bem-estar físico mental e social. No Brasil, esse conceito está previsto pela Lei Federal nº 11.445/07. Portanto, por ser tratar de uma questão de saúde pública, é de extrema necessidade o reparo e a manutenção da rede de esgoto acima mencionada.

Dessa forma, indica que seja realizada a devida reparação/manutenção em todo sistema de esgoto sanitário, como medida de urgência, a fim de se evitar consequências danosas ao meio ambiente e à população.

Resta, portanto, devidamente demonstrado o interesse social para a comunidade.

Seguem as imagens da rede de esgoto da Rua Santo Amaro (Barro Vermelho) no anexo único da presente indicação.

Sem mais para o momento, na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos, à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Rosário do Catete.

Cordialmente,

**Rafael Dantas de Souza**  
**VEREADOR**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**ANEXO**

